

MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Até o 3º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE                                |  |
|--|--|--|
| Receita Corrente líquida   | 35.339.126,24  |  |
| Receita Corrente líquida Ajustada  | 34.449.126,24  |  |
| DESPESAS COM PESSOAL   | VALOR  | % SOBRE A RCL AJUSTADA   |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 16.663.039,46  | 48,37  |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>                                | 20.669.475,74  | 60,00  |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>                                | 19.636.001,96  | 57,00  |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>                              | 18.602.528,17  | 54,00  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Dívida Consolidada Líquida   | -3.947.337,91  | -11,17   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | 42.406.951,49  | 120,00   |
| GARANTIA DE VALORES  | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Total das Garantias Concedidas   | 0,00   | 0,00   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | 7.774.607,77   | 22,00  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Operações de Crédito Internas e Externas   | 0,00   | 0,00   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | 5.654.260,20   | 16,00  |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | 0,00   | 0,00   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.473.738,84   | 7,00   |
| RESTOS A PAGAR   | RESTOS A PAGAR<br>EMPENHADOS E NÃO<br>LIQUIDADOS DO<br>EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE<br>CAIXA LÍQUIDA (APÓS A<br>INSCRIÇÃO EM RESTOS<br>A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS DO<br>EXERCÍCIO ) |
| Valor Total  | 1.436.838,50   | 2.321.145,88   |

FONTE:  
Quilombo, 29/01/2020

\_\_\_\_\_  
SILVANO DE PARIZ  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
EDGAR D. BERLANDA  
TC/CRC/SC 15.171/01

